

## Declaração de Idoneidade

À

**Comissão Permanente de Licitação do Município de Dilermando de Aguiar  
– RS**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponentes do procedimento licitatório 036/2018, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, instaurado por esse Município, que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas;
- não estamos impedidos de transacionar com a Administração Pública;
- não fomos penalizados com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- não incorremos nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Por expressão da verdade, firmamos a presente em uma única via.

São Pedro do Sul-RS, 03 de Janeiro de 2019.

**HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA**

  
WAGNER HOERLLE  
ADMINISTRADOR

  
LUCAS HOERLLE DE ASSUMPÇÃO  
ADMINISTRADOR


## DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DO TRABALHO DE MENOR

Para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL 036/2018 da Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, que a empresa HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA, com CNPJ 21.921.645/0001-37, através de seus representantes legais, e em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório, que cumpre o disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de 1988, não empregando pessoa menor de dezoito (18) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não possuímos menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14(quatorze) anos.

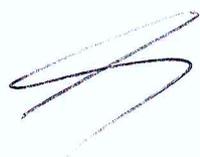
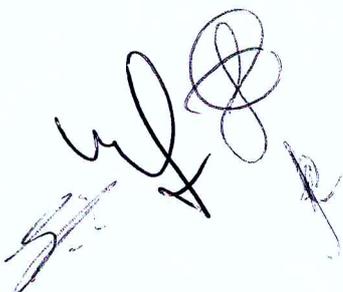
A empresa está ciente de que o descumprimento do disposto acima durante a vigência do contrato acarretará em rescisão deste.

São Pedro do Sul, 03 de Janeiro de 2019.

HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA

  
WAGNER HOERLLE  
DIRETOR-ADMINISTRADOR

  
LUCAS HOERLLE DE ASSUMPÇÃO  
DIRETOR-ADMINISTRADOR



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.921.645/0001-37</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/02/2015</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>HOERLLE &amp; ASSUMPCAO LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>POSTO SAO PEDRO</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares</b> <b>47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR WALTER JOBIM</b>	NÚMERO <b>1149</b>	COMPLEMENTO
---	-----------------------	-------------

CEP <b>97.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RIVERA</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PEDRO DO SUL</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIX.SCHMITT@TERRA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(55) 9977-2307 / (55) 3217-8327</b>
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/02/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/12/2018 às 15:53:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe do o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício do estabelecimento abaixo discriminado:

Razão Social: **HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA**  
Endereço: **Avenida Governador Walter Jobim, 1149 - RIVEIRA**  
CPF/CNPJ: **21.921.645/0001-37**  
Inscrição: **4820**

Número do Alvará: **235/2018** Início das Atividades: **06/07/2015**  
Tipo de Alvará: **Definitivo** Data de Concessão: **06/07/2015**

**Atividade(s):**

**47.31-8/00 Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores**

**Informações Complementares:**

**Observações:**

- O pagamento da taxa de fiscalização de regularidade deverá ser anual, conforme prevê o Código Tributário Municipal, cujos vencimentos atenderão as datas previstas no calendário fiscal vigente.
- Este Alvará perderá sua validade nas hipóteses previstas no Código Tributário Municipal.
- O prazo para requerimento de qualquer alteração, baixa ou paralisação deverá ocorrer dentro de 30 (trinta) dias contados da data do evento.
- Este documento deverá ser obrigatoriamente afixado em local visível no estabelecimento conforme Legislação Municipal sob pena de incorrer nas penalidades previstas no Código Tributário Municipal.
- ESTE DOCUMENTO NÃO VALE COMO COMPROVANE DE QUITAÇÃO DE DEBITOS.

São Pedro do Sul(RS), 26 de Dezembro de 2018.

Carimbo e Assinatura do Tabelião Municipal

Veida Marchetti Soares  
Fiscal - Matrícula nº 001  
PREFEITURA MUNICIPAL  
São Pedro do Sul - RS

TABELIONATO SCHLEMMER - SERVIÇOS  
SERVIÇO PÚBLICO DELEGADO  
Rua Floriano Peixoto, 573 - Fone: (55) 3276-2733  
São Pedro do Sul - RS



AUTENTICO a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Pedro do Sul, 26 de dezembro de 2018  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Jaciele Fortes de Vargas  
Escrevente Autorizada  
Portaria 015.004/11

Jaciele Fortes de Vargas - Escrevente Autorizada  
Emol: R\$ 4,60 + Selo digital: R\$ 1,40 0294.01.1800004.04199

Bel. ARIIVALDO SCHLEMMER - Tabelião



Data: 26/12/2018 08h56min

Número 519 Validade 26/03/2019

Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Pedro do Sul  
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA CNPJ: 21921645000137

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWLU54EMNE0GPUD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.saopedrodosul.org>

São Pedro do Sul (RS), 26 de Dezembro de 2018

# Município de São Pedro do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

## Consultar a validação de documentos

**Atenção:** informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

**Código de controle**

CWLU54EMNE0GPUD1



Documento dentro do prazo de validade.

### Validação do Documento

<b>Tipo do documento:</b>	Certidão negativa de débitos
<b>Código de controle:</b>	CWLU54EMNE0GPUD1
<b>Data da emissão:</b>	26/12/2018 08:56:54
<b>Válido até:</b>	26/03/2019
<b>Contribuinte:</b>	HOERLLE & ASSUMPÇÃO LTDA
<b>Nome fantasia:</b>	POSTO SÃO PEDRO
<b>CNPJ:</b>	21.921.645/0001-37
<b>Endereço:</b>	Governador Walter Jobim, 1149
<b>Bairro:</b>	RIVEIRA
<b>Cidade:</b>	São Pedro do Sul
<b>CEP:</b>	97.400-000
<b>UF:</b>	RS

**SITE BLINDADO**  
AUDITADO EM 26-DEZ



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0012850888

Identificação do titular da certidão:

Nome: **HOERLLE & ASSUMPCAO LTDA**  
Endereço: **AV GOV WALTER JOBIM, 1149  
RIVEIRA, SAO PEDRO DO SUL - RS**  
CNPJ: **21.921.645/0001-37**

Certificamos que, aos 21 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 18/2/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0022440248

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HOERLLE & ASSUMPCAO LTDA**  
**CNPJ: 21.921.645/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:50:18 do dia 28/12/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2019.

Código de controle da certidão: **B8B9.83AE.500C.5D6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21921645/0001-37  
**Razão Social:** HOERLLE ASSUMPCAO LTDA  
**Endereço:** GOVERNADOR WALTER JOBIM 1149 / RIVERA / SAO PEDRO DO SUL /  
RS / 97400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

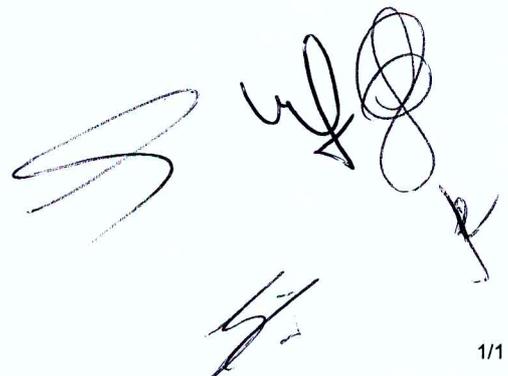
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/12/2018 a 11/01/2019 

**Certificação Número:** 2018121321520672753014

Informação obtida em 21/12/2018, às 10:04:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOERLLE & ASSUMPCAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.921.645/0001-37

Certidão nº: 164949519/2018

Expedição: 21/12/2018 às 10:07:13

Validade: 18/06/2019 *180* (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOERLLE & ASSUMPCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.921.645/0001-37**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.